



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2112

Página 8 de 18



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
**Gabinete da Prefeita**

### PORTARIA Nº 382/2026

**CRISTINA WIAZOWSKI**, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 081, de 26 de dezembro de 2.023, que "*Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Mongaguá e dá outras providências.*"

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.190, de 02 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência – CMIDPD;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1.169, de 11 de novembro de 2025, promoveu a substituição dos conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público, bem como consolidou as nomeações dos representantes da sociedade civil anteriormente realizadas pelas Portarias nº 588/2022, 672/2022 e 255/2025, designando, em conjunto, os membros do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMIDPD, para o quadriênio de 2022 a 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à alteração na composição do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMIDPD, em razão de substituições de representantes indicados por órgãos do Poder Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ratificar os demais membros anteriormente nomeados, garantindo a continuidade das atividades do Conselho;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMIDPD, nos termos da Lei Municipal nº 3.190, de 02 de dezembro de 2021, composta para o quadriênio de 2022 a 2026, passando a vigorar com a seguinte composição, ratificados os demais membros não alterados:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Patrícia Lucena Santos  
Suplente: Marilene Oliveira Ludovino

*oil*  
1

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066  
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2112

Página 9 de 18



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

#### b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Fabrizio Del Cielo  
Suplente: Dyego Alves Gonçalves

#### c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Camila Duarte da Silva  
Suplente: Andréa Oliveira dos Santos

#### d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Leonardo Rodrigo Lima dia Santos  
Suplente: Paulo Sergio Katano

#### e) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Titular: Otavio Mosca Diz  
Suplente: Daniela Pignatari Grieco

### II – REPRESENTANTE DAS OSC – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

#### a) ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Renata Caroline de Souza Moraes  
Suplente: Maria Verônica Seabra Lopes

### III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### a) TITULARES:

- 1º - Debora Lopes de Oliveira
- 2º - Alvina Rodrigues de Meira
- 3º - Sonia Maria de Moraes
- 4º - Dario Belli

#### b) SUPLENTES:

- 1º - Francelene Rodrigues
- 2º - Marcelo Aliende de Zagiacomo
- 3º - Monica Spinola Silva
- 4º - VAGO

2

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066  
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2112

Página 10 de 18



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

**Art. 2º.** Ficam ratificados os atos anteriormente praticados pelos membros do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMIDPD, no âmbito de suas competências.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de março de 2026.

  
**CRISTINA WIAZOWSKI**  
Prefeita Municipal

3

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066  
13 3445.3000 - [prefeita@mongagua.sp.gov.br](mailto:prefeita@mongagua.sp.gov.br) - [www.mongagua.sp.gov.br](http://www.mongagua.sp.gov.br)